



ATA SEI



CONSELHO MUNICIPAL
SANEAMENTO BÁSICO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A Presidência do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, faz saber: O CMSB constitui colegiado autônomo, de caráter deliberativo na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico e consultivo nas demais hipóteses da Política Municipal de Saneamento Básico de Joinville ([Lei Complementar N° 396, de 19 de dezembro de 2013](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Resolução CMSB N° 01/2018](#), [Resolução CMSB N° 01/2020](#)) e suas atualizações.

Ata da Reunião Ordinária do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada em 14/02/2023.

No décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento Básico em sessão plenária presencial, realizada no Auditório da SAMA Secretaria de Meio Ambiente, localizado na Rua Dr. João Colín, 2.719 - Joinville/SC. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros do [mandato 01/02/2022 à 31/01/2024](#): Fábio João Jovita, o Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Willian Marcel Gorniack, da AMBIENTAL; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Domingos Alacon Júnior, da SES; Marcele Andrade de Luca, da PMJ - SAP; Luisa Helena Jordan, da PSB; Daniel Kandler Signori, da AJECI; André Santos Pereira, da SEHAB; e, Helena Dausacker da Cunha Skrosk, da CAJ. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, mencionando: José Augusto de Souza Neto, Secretário do CMSB; Carla Caroline Correia, da SAMA; Lucas Paim de Lima, da SEINFRA; Kamillo dos Santos, da CAJ; Sidney de Oliveira Junior, da CAJ; Cristina Henning da Costa, da SAMA; Antoninho Luiz Baldissera, da ARIS, e, Joana Mayara Dysarz, da ARIS. A reunião teve como Pautas: **1) Aprovação Ata Reunião realizada em 18/10/2022; 1.1. Aprovação Calendário Reuniões 2023; 1.2. Conferência Municipal Saneamento Básico; 2) PMSB Plano Municipal Saneamento Básico (status); 3) Relatório de Atividades Regulatórias em Joinville (ARIS 2022); 4) Sugestão de Pauta e Palavra Livre. Pauta 1) Aprovação Ata Reunião realizada em 18/10/2022;** o Presidente do CMSB, Fábio João Jovita, inicia os trabalhos cumprimentando a Todos, dando as boas vindas aos presentes e segue com a pauta, questionando se todos receberam a Ata da Sessão Plenária realizada no dia 18/10/2022 e se teriam alguma complementação a ser realizada. Os Conselheiros confirmaram o recebimento da Ata e não manifestaram quaisquer informações complementares. Com isso, o Presidente do CMSB, Fábio Jovita coloca a matéria em votação, sendo Aprovada a Ata do dia 18/10/2022 por maioria de votos. **Pauta 1.1. Aprovação Calendário Reuniões 2023;** o Presidente do CMSB, Fábio Jovita questiona se todos receberam a proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho para o ano de 2023, ao que alguns Conselheiros manifestaram que não receberam, reportando-os que o Calendário teria sido

encaminhado por *e-mail* e no grupo de *WhatsApp* do Conselho, porém será reapresentado na reunião para visualização de todos. O Presidente, Fábio Jovita acrescenta que as reuniões irão acontecer de dois em dois meses, (bimestral), e questiona se todos concordam com as datas sugeridas, ao que, não havendo quaisquer manifestações coloca o Calendário de Reuniões do Conselho para o ano 2023 em votação, sendo Aprovado por unanimidade. **Pauta 1.2. Conferência Municipal Saneamento Básico;** o Presidente do CMSB, Fábio Jovita informa que a Conselheira Magda Franco, da SAMA ainda está a caminho da reunião, e realiza uma introdução sobre o assunto. Informa que a Conferência Municipal de Saneamento Básico disposta na Legislação Municipal, assim como a Conferência de Meio Ambiente, serão realizadas em conjunto, numa mesma semana no mês de Setembro. Existem alguns projetos em andamento que a equipe da SAMA deseja lançar na Conferência, mas a ideia é trabalhar os assuntos de Políticas Públicas de Saneamento Básico, com expositores externos. Para maior avanço, irá deixar essa pauta para ser discutida ao final, com uma melhor explanação das informações pela Conselheira Magda. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita faz duas apresentações ao Conselho; a primeira de uma nova integrante da Unidade de Gestão Ambiental, Carla Caroline Correia, que possui a função de Coordenadora, e irá trabalhar com os projetos de Educação Ambiental, Plano Municipal de Resíduos, Gestão dos Resíduos, no que compete a Secretaria de Meio Ambiente, e estará à frente de outros projetos afins. Jovita menciona que Carla vem pra agregar, que ela possui experiência em Secretaria de Estado de Meio Ambiente e com certeza irá somar, visto que o objetivo é sempre crescer. A segunda apresentação do dia feita pelo Presidente do CMSB, Fábio Jovita é a do novo Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Sidney Marques de Oliveira Júnior, que assumiu esse posto no mês de janeiro, já tendo participado da Reunião dos Secretários. Jovita informa que o novo Presidente da CAJ tem uma sólida carreira profissional de 25 anos e é formado em Ciências Contábeis, com pós-graduação em Administração Financeira, MBA em Gestão Financeira e de Infraestrutura e mestrado em Administração de Empresas. Já trabalhou em empresas responsáveis pelos serviços de água e esgoto em São Paulo e Mato Grosso do Sul. Sidney assume com o propósito de dar andamento aos investimentos, projetos e obras que serão implementados a partir dos financiamentos captados pela Companhia. **Pauta 2) PMSB Plano Municipal Saneamento Básico (status);** o Presidente do CMSB, Fábio Jovita cede a palavra à Conselheira Marcelle Andrade de Luca, da SAP Secretaria de Administração e Planejamento, que cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e informa que o o Plano Municipal de Saneamento Básico já tem seu financiamento contratado, e compreende o diagnóstico, prognóstico e planejamento integrado dos quatro componentes do saneamento, pois atualmente existem os Planos de Água e Esgoto juntos, e Resíduos e Drenagem separados, então será realizada essa revisão e atualização para que os Planos sejam compilados em um único documento, uma única estratégia, definindo metas e investimentos por setor. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita questiona se os Conselheiros possuem alguma dúvida ou comentários, e informa aos que tiverem interesse e quiserem ter acesso as etapas e produtos devem procurar a equipe via e-mail. Marcelle informa que será disponibilizado o produto no final do ano 2024, mas caso alguém queira ver alguma informação específica sobre o que foi realizado até o momento, pode contactar via e-mail, que será devidamente esclarecida. **Pauta 3) ARIS Relatório de Atividades Regulatórias em Joinville (2022);** o Presidente do CMSB, Fábio Jovita informa que a ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento trouxe ao Conselho um relatório das atividades no ano de 2022, e disponibiliza esse relatório a todos os Conselheiros e caso alguém não tenha recebido haverá uma cópia disponível na Secretaria de Meio Ambiente. Com a palavra, o Diretor de Regulamentação da ARIS, Sr. Antoninho Luiz Baldissera cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e apresenta uma síntese institucional da ARIS, sua estrutura e competências. Após, cede a palavra à Coordenadora de Normatização na ARIS, Eng^a Joana Mayara Dysarz que prossegue com a apresentação do Relatório Anual. Joana cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e informa que se trata de um Relatório Anual das atividades desempenhadas pela ARIS ao longo do ano de 2022, em Joinville especificamente, e nos diversos municípios consorciados pela Agência. O Relatório foi encaminhado ao Secretário Fábio João Jovita, da Secretaria de Meio Ambiente; à Companhia Águas de Joinville, e à Prefeitura Municipal de Joinville. Joana inicia a apresentação sobre as atividades realizadas em Joinville, relatando que Joinville passou a ser regulada pela ARIS a partir da promulgação da Lei Municipal nº 8.418, de 4 de julho de 2017, que autorizou o ingresso do Município de Joinville no Consórcio Público denominado ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, e que existe a obrigação de anualmente ser apresentado o relatório das atividades desempenhadas pela Agência no Município. A sede da Agência fica em Florianópolis/SC e existem escritórios espalhados pelo Estado que atendem regiões específicas, com planos para que sejam abertos mais escritórios ampliando o atendimento em todas as regiões. A ARIS tem um *site* alimentado semanalmente com informação e relatórios. A ouvidoria também está disponível no mesmo *site* que conta com (resoluções normativas, relatórios, ouvidoria, consultas públicas, notícias, comunicados, e outras

informações importantes, acessadas através do endereço eletrônico <https://www.aris.sc.gov.br>), sendo possível a inclusão de informações, fotos, vídeos e protocolar documentos. Joana acrescenta à sua exposição a Lei N° 14.026/2020 que estabelece diretrizes nacionais e princípios para a universalização do acesso ao saneamento no Brasil. De acordo com essa legislação, todo município deve elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que é referência para a regulação e fiscalização do saneamento, além de ser um instrumento normativo para os contratos de prestação de serviços públicos. A ARIS analisou o PMSB de Joinville, o Plano Diretor de Água, e o Plano Diretor de Esgoto, e alertou sobre a necessidade de revisão desses Planos. Atualmente, o PMSB de Joinville está em processo de revisão, com a contratação de uma empresa no mês de agosto de 2022, e a emissão da Ordem de Serviço em setembro desse mesmo ano. A Companhia Águas de Joinville está colaborando com a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Joinville, fornecendo informações sobre água e esgoto, com base em seus Planos Diretores. A ARIS destaca a importância de cada município ter um Plano atualizado e compatível, e a revisão de Joinville inclui a entrega de 22(vinte e dois) produtos em um prazo de 20(vinte) meses. No papel de Agência Reguladora a ARIS está acompanhando a expansão dos sistemas de água e esgoto de Joinville e enfatiza a necessidade de revisão dos Planos Municipais e Diretores da Companhia Águas de Joinville. O Plano de Investimentos é o principal instrumento para orientar investimentos e obras nos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário, e é revisado anualmente, sendo disponibilizado no *site* da CAJ. Atualmente a ênfase da CAJ é no investimento em esgoto, embora tenha havido investimentos significativos em água. Sobre o acompanhamento dos investimentos foi mencionado que em outubro de 2022, a ARIS realizou fiscalização para acompanhar os investimentos da Companhia Águas de Joinville, com foco no andamento dos contratos das obras de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Indicou que após o término do ano de 2022, a Companhia Águas de Joinville disponibilizou os dados de investimentos anuais realizados e verificou-se que alguns itens do Plano de Investimentos haviam ultrapassado significativamente os valores orçados inicialmente. Sobre a fiscalização realizada em Joinville, Joana menciona que a ARIS realiza fiscalizações de campo programadas, com agendamento prévio junto à Companhia Águas de Joinville e com o município, além de vistorias ou fiscalizações não agendadas para diagnosticar as situações mencionadas pelos usuários nas manifestações realizadas no canal de ouvidoria da ARIS. Além disso, a ARIS também executa fiscalizações indiretas por meio da análise documental ou análise dos dados disponibilizados via SISARIS, um sistema de gestão de informações do saneamento dos municípios regulados pela ARIS. O SISARIS é composto de módulos que utilizam informações preenchidas periodicamente pelos prestadores de serviço, sobre os Planos de Ações. Joana aponta todas as constatações e não conformidades verificadas durante as fiscalizações e as vistorias de campo em relatórios enviados à Companhia Águas de Joinville, a fim de orientar as melhorias nos sistemas. A Companhia Águas de Joinville elabora um Plano de Ação para regularizar cada item apontado e o encaminha para aprovação da ARIS, e, depois de aprovado a ARIS acompanha a execução do Plano de Ação. Até o momento existem um total de 89(oitenta e nove) apontamentos/itens acompanhados pela ARIS sendo que destes 70(setenta) estão concluídos e em andamento encontram-se outros 19(dezenove). Na regulação econômica durante o ano de 2022 e início de 2023, a ARIS emitiu 5(cinco) Deliberações e 1(uma) Decisão; duas Deliberações autorizaram reajustes tarifários, enquanto as outras três referem-se ao Fator K1 incluído na estrutura tarifária da Companhia; e a Decisão homologou a tabela de sanções regulamentares da CAJ. Joana menciona que o reajuste tarifário possui a Deliberação N° 003/2022 publicada no Diário Oficial em 19/01/2022, que condiz a reajustar as tarifas de água praticadas pela Companhia Águas de Joinville em 10,06%, referentes ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, e também a Deliberação N° 002/2023 publicada no Diário Oficial em 20/01/2023, que condiz a reajustar as tarifas de água praticadas pela Companhia Águas de Joinville em 5,78%, referentes ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. Informa que a CAJ solicitou a inclusão do "Fator K1" cobrança diferenciada de esgotamento sanitário não doméstico, por tipo de atividade econômica, solicitando após a manifestação acerca da reclassificação das infrações em 11 de fevereiro, e 08 de abril de 2022. Joana acrescenta que a última revisão tarifária do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Companhia Águas de Joinville foi autorizada pela Deliberação N° 029/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31/07/2021, e que essa revisão alterou a estrutura tarifária da companhia, menciona que a revisão tarifária ocorre a cada 5(cinco) anos e o próximo período de revisão será no ano de 2026. Sobre a ouvidoria da ARIS, Joana diz se tratar de um órgão responsável pelo atendimento de reclamações, denúncias, sugestões, consultas ou elogios, com a principal função de mediar a relação entre cidadãos e prestadores de serviços do município, buscando melhorar a qualidade dos serviços e dando aos usuários a oportunidade de se manifestarem quando o serviço prestado não for adequado. O usuário poderá entrar em contato através do endereço eletrônico <https://www.aris.sc.gov.br> ou por meio do telefone 0800 648 9191. Referente aos indicadores de

desempenho informa que a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), por meio da resolução ARIS N° 08/2016, estabeleceu procedimentos para coletar e sistematizar dados, além de calcular indicadores para avaliar o desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios regulados pela ARIS e usou observações em campo, e ações de fiscalização para avaliar a confiabilidade das informações e resolver conflitos de informação, possuindo como um dos principais objetivos estabelecer padrões e normas para a prestação adequada e expansão da qualidade dos serviços e satisfação dos usuários, seguindo as normas da Agência Nacional de Águas (ANA). Joana finaliza a apresentação informando sobre a continuidade das atividades de regulação e fiscalização que estão sendo desenvolvidas junto a CAJ, sendo: avaliação dos indicadores de desempenho, avaliação de qualidade da água, relatórios trimestrais, fiscalizações diretas, Planos de Ações, Investimentos e Obras, Plano de Redução e Combate as Perdas, Reajustes ou de Revisões Tarifárias e Programa Águas para Sempre (PSA). Joana se coloca a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecer os pontos necessários. O Conselheiro André Pereira, da SEHAB parabeniza a ARIS pelo trabalho realizado e questiona se o Relatório Anual será disponibilizado amanhã, ao que Joana responde que sim, será disponibilizado amanhã (15/02/2023). André questiona ao Presidente do CMSB Fábio Jovita se é pauta do CMSB ter a conferência do relatório, ao que Jovita informa não estar pautado, porém pode ser sugerida essa pauta, entretanto como a ARIS não faz parte do Conselho não poderia ser pedido qualquer tipo de alteração ou influenciar na organização do serviço que a Agência realiza, mas é possível apresentar sugestões. **Pauta 4) Sugestão de Pauta e Palavra Livre;** o Presidente do CMSB, Fábio Jovita questiona se os Conselheiros possuem sugestões de pauta para a próxima reunião, já citando a pauta proposta pelo Conselheiro André Pereira, da SEHAB sobre conferência do relatório apresentado pela ARIS, ao que a Conselheira Helena Dausacker, da CAJ propõe que quando o contrato de performance estiver em andamento seja passado ao Conselho para entendimento, quando estiver pronto e com dados. O Presidente Fábio Jovita passa a palavra à Conselheira Magda Franco, da SAMA para complementar a pauta 1.2) Conferência Municipal Saneamento Básico. Magda inicia mencionando que serão unidas as duas Conferências em um único momento, nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano. Está agendado a UniSOCIESC Joinville - Campus Anita Garibaldi. A Temática está sendo trabalhada, assim como as oficinas para desenvolvimento e explanação dos assuntos. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita informa que estão abertas as sugestões sobre o assunto e que na próxima reunião será apresentado o Projeto e andamentos da Conferência. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita menciona a despedida do Conselheiro Kamillo, da CAJ, agradecendo-o por todos os ensinamentos e pelo trabalho voluntário que desempenhou junto a esse Conselho. Kamillo agradece a oportunidade e o carinho. Sem mais manifestações, o Presidente do CMSB, Fábio João Jovita agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião plenária às 15:40, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretária do Conselho e assinada pelo Presidente do CMSB, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita

Presidente do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico

Danielle de Souza

José Augusto de Souza Neto

SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 06/06/2023, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0016325951** e o código CRC **C21E0870**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.002324-0

0016325951v95

0016325951v95